

O Arquivo Distrital do Porto - Balanço de três anos de trabalho. Reflexão sobre um caso.

Maria João da Silva Pires de Lima

Resumo

As diferentes actividades desenvolvidas no Arquivo Distrital do Porto ao longo dos três últimos anos de trabalho, na busca pela definição do seu papel e do seu espaço como Arquivo Distrital, num projecto de inovação e mudança.

As respostas e soluções adoptadas na aplicação de novas tecnologias, na gestão documental, na organização e descrição e na extensão cultural, face às necessidades da Instituição e do meio social e cultural em que se insere.

Fazer o balanço dos últimos três anos de actividade do Arquivo Distrital do Porto, não é de todo uma tarefa muito simples. Pretendemos antes de mais, reflectir e avaliar o trabalho realizado, enquadrando-o porque para tal se tornava indispensável, na política arquivística do nosso país.

Tentaremos não ser fastidiosos, nem fazer desta comunicação um relatório de actividades, se o conseguirmos e despertarmos em vós alguma curiosidade pelo trabalho que temos vindo a desenvolver, ficaremos satisfeitos e teremos atingido o nosso objectivo.

O resultado de uma actividade de três anos é necessariamente limitado, e se atendermos a todos os condicionalismos em que grande parte, senão todos, os arquivos vivem, três anos é na realidade pouco tempo.

Tivemos como objectivo procurar enquadrar o Arquivo no Distrito, na busca do seu espaço, e questionar qual o seu papel no panorama da cultura portuguesa como guardião dum património incalculável. Tentámos de igual modo não esquecer a perspectiva do utilizador, sempre equacionada num todo que é o Arquivo.

Se ancestralmente os arquivos e também o Arquivo Distrital do Porto se enconcharam e viveram para dentro, urgia abanar a casa de acordo com as novas tendências da Arquivística contemporânea.

Vivendo sempre com os poucos recursos que já vão sendo hábito de quase todas as instituições culturais, planificámos e organizámos o nosso trabalho procurando agarrar três grandes frentes - recolha, conservação, divulgação - na tentativa de conseguirmos um equilíbrio entre elas.

Condicionados pelas instalações provisórias desde à 60 anos, que tornam de todo inviável efectuar qualquer transferência de documentos, optámos por iniciar um levantamento rigoroso e sistemático de toda a documentação a incorporar na área do Distrito do Porto. Preparar atempadamente a transferência para as futuras instalações do ADP (Convento de São Bento da Vitória) justificava esta nossa opção.

Estabeleceram-se contactos pessoais com diferentes instituições e lançou-se um inquérito que aportava dados relativos quer à documentação a incorporar, quer aos recursos humanos e instalações em que aquela se encontrava depositada. Os totais até agora obtidos, cerca de 50 km alertam para a imperiosa necessidade de num curto espaço de tempo se definir e implementar uma política de transferências que responda às necessidades da Administração, que acumula desordenadamente os seus arquivos, e dos Arquivos Distritais para que quando podem receber documentação, esta não entre pela casa dentro sem previamente ser avaliada e seleccionada.

Os níveis de eliminação em toda a Europa rondam os 70 a 80%, estão definidos os princípios e está legislada a política de incorporações, enquanto no nosso país se continua "guardando tudo" ou "destruindo tudo".

A intervenção nesta área é extremamente delicada e grande parte dos Arquivos Distritais, senão todos, não dispõem de pessoal, de recursos financeiros, nem de qualquer enquadramento legislativo que permitam avançar com um trabalho sistemático neste campo. A falta de normas que afectem a avaliação, selecção, eliminação e transferência dos documentos dum arquivo para outro, de forma a facilitarem o fluxo documental e controlo na conservação permanente ou na destruição, e a inexistência de tabelas de avaliação da documentação produzida pelas diferentes instituições, não possibilita o estabelecimento de uma política de transferências.

A sensibilização da Administração é demorada, custosa e não raras vezes depara com "orelhas surdas". Dispende verbas com "papéis velhos" não desperta qualquer vontade. E apesar do consignado no D.L. nº 149/83, que define o regime jurídico dos Arquivos Distritais e das Bibliotecas Públicas, no D.L. nº 152/88 de criação do Instituto Português de Arquivos, e no D.L. 447/88¹ e de ter o Estado um direito e um dever de tutela destes bens, que devem ser por conseguinte tratados uniformemente, na medida em que constituem fontes documentais que alimentam a nossa Identidade Histórica, tentar desenvolver qualquer trabalho no campo da gestão documental é uma tarefa para gigantes.

No entanto para além do levantamento efectuado acompanharam-se as eliminações de documentos propostas por quatro instituições das quais valerá a pena realçar a actividade desenvolvida na Alfândega do Porto por técnicos deste Arquivo Distrital.

¹ Decreto lei nº 149/83, de 5 de Abril (artigos 2º a) e b) e 3º); Decreto lei nº 152/88, de 29 de Abril (artigo 2ºd); Decreto lei nº 447/88 de 10 de Dezembro

Esta tarefa incidiu na avaliação, selecção e eliminação da documentação acumulada daquela instituição, feita através do seu levantamento, identificação e determinação da tramitação administrativa. Desenrolou-se ao longo de 6 meses, no ano de 1989 resultando na eliminação de cerca de 80% da documentação acumulada, correspondente a 2 km de prateleira e cujo o produto de venda orça os 1.500 contos. Um exemplo provavelmente entre muitos outros que poderia servir para estimular quem de direito, se debruçasse sobre esta tão grave problemática.

Se é imprescindível incorporar e controlar o afluxo documental aos Arquivos, da sua "Conservação" - tratamento intelectual e físico - depende a acessibilidade e a difusão, pelo que Organizar, Descrever, Preservar, Restaurar e Reproduzir, têm como duplo fim Conservar e Difundir.

No que concerna ao trabalho de Organização e Descrição, na planificação efectuada, adoptámos como princípio básico a identificação de todos os fundos existentes no ADP, para posteriormente virem a possuir um inventário, e porque não um catálogo, como instrumento descritivo.

Descrever o genérico para depois descer ao pormenor tornou-se o leme da casa, com o objectivo de divulgar o acervo documental e permitir ao utilizador num curto espaço de tempo ter conhecimento da variedade da documentação custodiada pelo Arquivo, para além de a controlar mais criteriosamente. Assim sendo, desde logo se encetou o levantamento de todo o acervo, identificando fundo a fundo, com descrição sempre que possível da *entidade produtora*, *datas extremas*, *número e tipo de unidades de instalação* e a sua integração em diferentes *grupos de arquivos*, de acordo com o *Quadro de Classificação* enviado pelo Instituto Português de Arquivos.

Simultaneamente iniciámos o processo de informatização do tratamento documental. Na realidade foi em Abril de 1989 que pela primeira vez nos foi formalmente apresentado o projecto ARQBASE pelo IPA. Uma primeira fase de estudo do sistema, de realização de testes de recolha de dados, de apresentação de sugestões e de reajustamentos fruto da experiência que se ia adquirindo e da particularidade dos fundos que se iam descrevendo, pôs-nos em contacto directo com o trabalho, que se iniciou de uma forma sistemática em 1990.

Sem técnicos informáticos, mas com muita boa vontade, acções de formação, deslocação de técnicos do Instituto, normativas de descrição e notas técnicas e três versões do ARQBASE, criaram-se as bases indispensáveis para a sua continuidade.

Da introdução de dados relativos às macro-descrições dos três primeiros níveis, resultante do levantamento que se vinha efectuando: *entidade detentora*; *grupo de arquivos*; *fundo*, produziram-se dois tipos de instrumentos de descrição impressos - *Cadastro* e *Guia de Fundos*.

Através do *Cadastro* é fornecida uma descrição da entidade detentora, e os fundos organizados de acordo com o quadro de classificação por grupos de arquivos e ordenados alfabeticamente, com as respectivas datas extremas, permitem obter uma visão global da documentação.

O *Guia de Fundos* apresenta para além dos elementos do Cadastro, a descrição das entidades produtoras; a indicação dos fundos relacionados; a classificação e ordenação adoptadas no respectivo tratamento; nº e tipo de unidades de instalação; acessibilidade (quais os instrumentos descritivos disponíveis; documentação microfilmada; eventuais restrições à consulta).

Paralelamente e mais uma vez de acordo com a planificação efectuada, na qual se ponderaram factores tais como: normativas técnicas do IPA; extensão dos fundos; frequência de utilização; acondicionamento e estado de conservação; transferência para as futuras instalações do ADP etc, foram alvo de tratamento informático os fundos documentais que de uma forma ou de outra respondendo aos requisitos atrás mencionados, não tinham recebido até à data qualquer descrição.

Fundos Notariais, cinco concelhos com cerca de 5371 registos. Documentação dos tribunais de 1ª e 2ª instância, após ter sido desenvolvido um estudo das instituições produtoras e analisadas as suas funções e actividades, que resultou na proposta de um quadro de classificação dos fundos dos Tribunais de 2ª instância e futuramente dos Tribunais de 1ª instância e uma metodologia para o preenchimento das FRDs (folhas de recolha de dados) do nível 4.0 - *unidade de instalação* e 5.0 - *peça*, que ponderou preferencialmente a extensão dos fundos e os dados habitualmente mais solicitados pelos utilizadores.

Foi também descrita documentação dispersa.

Deste trabalho o utente passou a ter à sua disposição, para cada um dos fundos tratados, instrumentos descritivos impressos - *Inventários* - com uma descrição da entidade produtora; indicação das séries ordenadas alfabeticamente e respectivo conteúdo; datas extremas e cota de cada unidade de instalação.

Complementarmente para os Arquivos Notariais produziram-se instrumentos auxiliares, índices alfabéticos e cronológicos, que permitem o acesso aos "livros" produzidos por cada notário com respectivas datas extremas. A documentação judicial, atendendo às suas características específicas, exigiu que fosse solicitado ao IPA a formatação de um modelo de impressão de instrumento de descrição particular para tratamento daqueles fundos, tendo em conta os escassos recursos em pessoal com que os Arquivos Distritais se debatem e de forma a que se tornasse num instrumento eminentemente prático, embora não obedecendo na sua totalidade às regras arquivísticas.

Foram igualmente solicitadas para aquela documentação formatações para índices alfabéticos e cronológicos.

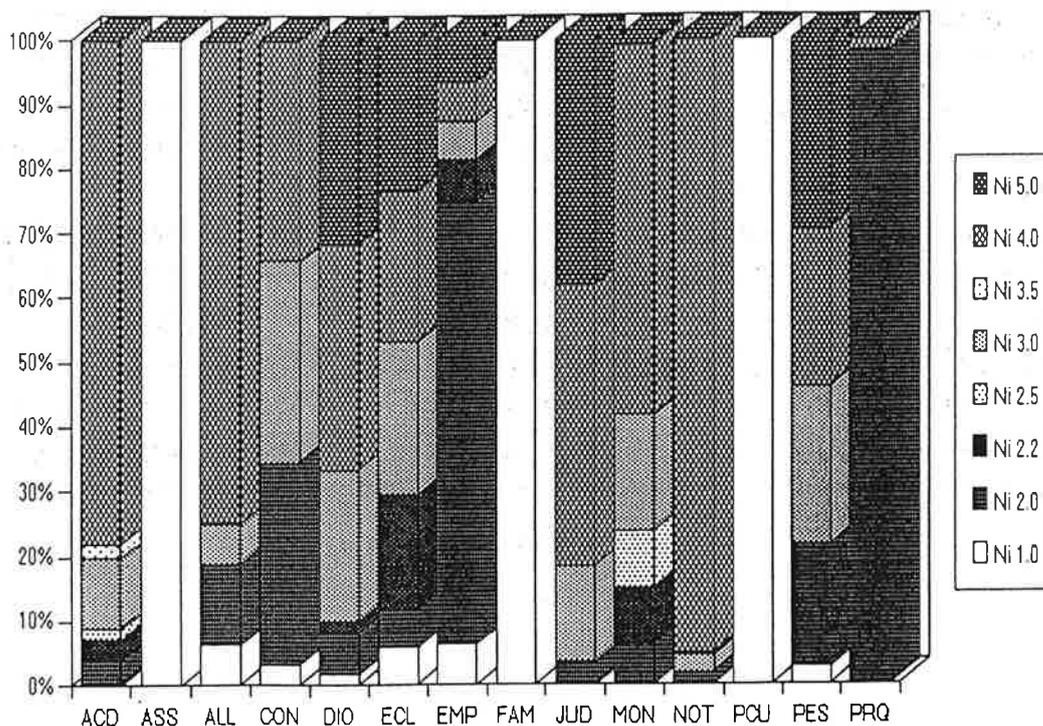
Através da pesquisa em linha, e para todos os fundos descritos é possível aceder aos dados relativos à descrição documental e a informação sobre fundos existentes no ADP que se relacionem com o fundo descrito, alargando as hipóteses de pesquisa. São de igual modo indicados ao usuário diferentes "pontos de acesso" através de uma lista de termos pesquisáveis ordenada alfabeticamente.

Ainda no âmbito do trabalho descritivo e dentro das micro-descrições sistemáticas, procedemos à adaptação de oito inventários de congregações religiosas que já estavam produzidos antes de iniciarmos o tratamento automatizado, tendo sido adaptados até ao nível 4.0 - *unidade de instalação*, e dando origem a inventários impressos e respectivos índices.

Os Arquivos Paroquiais, que por sua vez já tinham sido alvo de tratamento e uma vez mais aqui contrariando a estratégia inicial, só foram introduzidos até ao nível 2.0 - *fundo* para que pudessem ser utilizados como pontos de referência. A existência de inventários já realizados não justificava, pelo menos de momento, a introdução de níveis mais baixos de descrição.

Frente de trabalho privilegiada o ADP tomou desta forma acessível aos seus utentes um número significativamente considerável e diversificado de documentos tratados por meios informáticos com potenciais de investigação muito mais alargados, sem no entanto descurar o rigor do trabalho desenvolvido. A automatização documental requer uma normalização de procedimentos, uma grande exaustividade de tratamento e exige um esforço de coordenação e cooperação entre a entidade de tutela e os respectivos Arquivos.

Tratamento da documentação, por níveis Arqbase



Como para Conservar não basta Organizar e Descrever, encetamos um longo e árduo caminho na tentativa da conservação física dos documentos, assumindo uma atitude preventiva de salvaguarda do património arquivístico e não raras vezes assumindo atitudes pouco populares junto de todos aqueles que com maior ou menor assiduidade frequentam a sala de leitura.

A limpeza sistemática e o correcto acondicionamento espécie a espécie, o controlo semanal dos valores da temperatura e da humidade relativa em diferentes dependências do edifício, a correcta etiquetagem e pequenos restauros pontuais, tornaram-se tarefas rotineiras do ADP. Os elevados custos dos materiais utilizados e a falta de técnicos especializados impedem que se execute um trabalho mais vasto, pese embora a grande carência de restauro e de acondicionamento em melhores condições de ainda grande parte das espécies documentais.

Por outro lado junto dos utilizadores, tentámos sensibilizá-los para um correcto manuseamento e para que sempre que surjam quaisquer restrições à consulta ou que a documentação lhes seja oferecida em suportes micrográficos, estas medidas obtenham uma boa recepção.

A montagem da Unidade Regional de Reprografia do Norte (U.R.R.N) e o regulamento de reprodução de documentos com respectiva tabela de preços emanados do IPA, foram em nosso entender fundamentais para a implementação de novos procedimentos na reprodução documental.

A microfilmagem das espécies documentais, até aqui fotocopiadas, feita por duas operadoras previamente preparadas e o equipamento da Unidade, possibilitaram uma reprodução em correctas condições, salvaguardando este bem cultural da destruição gradual a que vinha sendo submetido.

No entanto esta política reflectiu-se de imediato na atitude do leitor. Tirar uma fotocópia é realmente muito mais fácil, barato e rápido, mas não é a solução adequada. Implementar uma eficaz política de reprodução pode colocar em risco temporariamente a imagem do Arquivo, pelo que se torna imprescindível criar os meios para que a resposta às solicitações seja cada vez mais rápida e menos onerosa.

Para além da microfilmagem de difusão a Unidade Regional de Reprografia executou um trabalho regular de microfilmagem sistemática de segurança de um núcleo em adiantado estado de degradação, prevendo-se podermos gradualmente ir microfilmando a documentação de risco e só assim garantir para a posteridade a conservação do acervo documental do ADP.

Executaram-se ainda trabalhos encomendados pelo exterior, o que nos permite concluir que se torna possível rentabilizar os serviços prestados pelos Arquivos, desde que lhes sejam garantidos os meios necessários e ao mesmo tempo promover a imagem da Instituição como agente interveniente e activo no espaço em que se insere.

"Fornecer o apoio técnico em matéria arquivística aos arquivos do distrito que o solicitem", está consignado de novo no D.L. nº 149/83 de 5 de Abril. Neste campo a colaboração e apoio técnico do ADP aos Arquivos do Distrito traduziu-se no contacto com um número já significativo de cerca de uma dezena de instituições com as quais se desenvolveu um trabalho mais ou menos aprofundado, que foi desde a resposta a pareceres técnicos até à actuação em campo.

A assinatura de protocolos de cooperação tem tentado definir o tipo de apoio oferecido, mas no entanto também os Arquivos Distritais se vêem a braços com a falta de recursos que lhes permitam desenvolver um trabalho regular e eficaz. O leque das instituições que solicitam esse apoio ou esse serviço, vai desde as empresas privadas até às câmaras municipais, associações e instituições religiosas, pelo que se torna indispensável a definição clara de uma política de actuação. Pela experiência até agora adquirida a prossecução desta actividade requer também aqui, quadros de pessoal alargados e dotações orçamentais mais elevadas.

A resposta à solicitação de apoio técnico a Arquivos ou armazéns de amontoados de documentos em situação de completa desorganização, sem pessoal afecto de forma permanente e sem qualquer preparação assim o exige.

A título de exemplo, trazemos aqui o trabalho que se está a desenrolar no Tribunal da Relação do Porto, através da Direcção dos Serviços Judiciários, para o qual o ADP disponibilizou no ano de 1991 um técnico superior, que de meados de Julho até 30 de Dezembro dispendeu cerca de 2,5 meses de trabalho, e que em conjunto com quatro eventuais destacadas pela Instituição e a quem foi dada uma formação prévia tornou possível após uma primeira limpeza da documentação amontoada, a identificação e descrição sumária de 21.380 espécies documentais com identificação e agrupamento das respectivas séries. O envolvimento que gradualmente quer a Direcção dos Serviços Judiciários, quer o Tribunal da Relação do Porto têm vindo a demonstrar, e a gradual compreensão de que se torna imprescindível a Organização dos seus Arquivos, é uma prova irrefutável de que é possível implementar um plano de apoio aos Arquivos da área e daí obter resultados consideráveis se para tal houver condições e enquadramento legal.

Os serviços de extensão cultural e de extensão educativa têm-se desenrolado em torno do apoio a diferentes manifestações culturais, na sua maioria exposições e na realização de visitas guiadas no âmbito de projectos Arquivo/Escola/Meio preparadas em função do perfil específico dos visitantes.

Também aqui se tem vindo a notar uma progressiva adesão de diferentes estabelecimentos de ensino, projectando o ADP conseguir a médio prazo concretizar, juntamente com professores do ensino secundário, um projecto de ligação do Arquivo às escolas.

Atendendo às dificuldades estruturais com que o ADP se debateu ao longo destes 3 anos, conjunturalmente acreditamos que foi possível ir projectando a sua imagem para o exterior, consolidando e ampliando o seu campo de acção, procurando sempre acompanhar as novas tendências de Arquivística.

O empenhamento de todos aqueles que nele trabalham contribuiu em muito para o sucesso das acções empreendidas. O espírito de equipa e o permanente debate de ideias foram motor do esforço por nós levado a cabo.

Com uma Lei de Bases dos Arquivos e a definição de uma clara política arquivística poder-se-iam dar passos muito grandes na Conservação e Divulgação do património Arquivístico Português.